

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado em Ciência da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

1. Número de Vagas: assim distribuídas entre possíveis orientadores abaixo discriminados:

Prof. Dr. André S. Musskopf – Até 1 vaga
Prof. Dr. Arnaldo E. Huff Jr – Até 2 vagas
Prof. Dr. Clodomir Barros de Andrade – Até 1 vaga
Prof. Dr. Dilip Loundo – Até 1 vaga
Prof. Dr. Jimmy Cabral – Até 1 vaga
Prof. Dr. Jonas Roos – Até 1 vaga
Profa. Dra. Maria Cecília Simões – Até 2 vagas
Prof. Dr. Rodrigo Portella – Até 1 vaga
Prof. Dr. Sidnei V. Noé – Até 1 vaga
Profª. Drª. Sônia Regina Côrrea Lages – Até 2 vagas

As áreas de concentração de cada um dos professores estão disponíveis para consulta em: <https://www.ufjf.br/ppcir/corpo-docente/>

2. Participantes: poderão candidatar-se ao doutorado em Ciência da Religião da UFJF:

a) Portadores de diploma de mestrado em ciência da religião ou área afim, a critério da comissão examinadora, ou de atestado emitido por órgão competente de instituição de origem no qual conste que a outorga do título de mestre se dará até fevereiro de 2019. Será aceito diploma ou documento correspondente emitido por cursos recomendados pela CAPES ou revalidados no Brasil conforme normas vigentes em caso de grau de mestre obtido no exterior.

b) Pesquisadores(as) que não possuam título de mestrado, mas que possuam evidência comprobatória de experiência prévia de pesquisa e publicação em ciência da religião ou áreas afins. A Comissão Examinadora decidirá sobre a suficiência ou não da documentação comprobatória que deverá incluir, no mínimo, (i) participação em projetos de pesquisa por um período de pelo menos 2 anos, (ii) e publicação de pelo menos três artigos em periódicos incluídos no Qualis na área, sendo pelo menos um desses artigos em periódico de classificação B1 ou superior.

1. Inscrição:

Período: 07/10/2019 até 31/10/2019, às 23h59m, através do site\link: <https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/1789>. Obs: os documentos solicitados neste Edital deverão ser escaneados e anexados no site\link acima.

2. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Carteira de identidade ou equivalente (carteira de motorista ou passaporte); candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e reconhecido no Brasil, além de visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no país;
- b) Currículo Lattes Cnpq atualizado, com anexação dos documentos comprobatórios, conforme os itens da tabela do anexo 3;
- c) Duas cópias do diploma do curso de mestrado, ou equivalente, recomendado pela CAPES ou atestado de que a outorga do título de Mestre se dará até fevereiro de 2020 ;A não apresentação de documento que comprove o término\defesa do mestrado pelo candidato aprovado no ato da matrícula obstará a efetivação da mesma, ficando o candidato desclassificado;
- d) Histórico escolar do curso de mestrado;
- e) Projeto de tese elaborado pelo(a) candidato(a) no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia básica e uma apresentação da contribuição específica para a área de estudos representada pelo projeto. O projeto deverá se adequar a uma das três áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa (existentes no PPCIR) desenvolvidos pelo(a) orientador(a) sugerido(a) na ficha de inscrição. Não há limite prévio de páginas;
- f) Memorial Acadêmico (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf>); A finalidade do Memorial Acadêmico é inserir o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) em sua trajetória acadêmica mais ampla. O Memorial não é pontuado no processo seletivo;
- l) Caso o(a) candidato(a) deseje obter dispensa de exames de suficiência em uma ou nas duas línguas estrangeiras (ver item 6-c deste edital), deverá apresentar evidência comprobatória dessa mesma suficiência (exames de aprovação equivalente, realizados no Mestrado, poderão ser apresentados como parte da documentação comprobatória). A Comissão Examinadora decidirá sobre a suficiência e aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o parecer no dia 08 de novembro. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no Anexo 1 deste edital;
- g) Para os candidatos aprovados, no ato da matrícula serão requisitados: Certidão de regularidade eleitoral (Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao_quitação-eleitoral); e, nos casos previstos em lei, uma cópia autenticada de documento de regularidade com obrigações militares)
- m) Para esse processo seletivo, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição;
- n) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

o) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas;

5. Comissão examinadora:

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:

Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noé (Filosofia da Religião)

Prof. Dr. Rodrigo Portella (Religião, Sociedade e Cultura)

Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo)

As provas de língua estrangeira serão avaliadas pelos seguintes professores, indicados pelo PPCIR:

Prof. Dr. Volney José Berkenbrock (alemão)

Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral (francês)

Prof. Dr. Clodomir Barros de Andrade (inglês)

Prof. Dr. Humberto Quaglio (italiano)

6. Processo de Seleção

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

a) Etapa 01: Homologação. Homologação da inscrição, mediante conferência da documentação exigida neste edital. Etapa com caráter eliminatório.

b) Etapa 02: Avaliação do projeto de tese. A nota final desta etapa será a média entre a nota atribuída pelo(a) orientador(a) pretendido(a) e a nota atribuída pela banca examinadora. Etapa com caráter eliminatório. Peso 03.

c) Etapa 03: Provas escritas.

I- A identificação dos(as) candidatos (as) nas etapas presenciais deve ser feita através de documentos originais com foto.

II- Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. A assinatura da prova ou a identificação por outro meio qualquer acarreta imediata desclassificação, conforme Res. 06/2013 – CSPP.

A terceira etapa é composta por três provas escritas:

1^a - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados com o estudo da religião, com base nos textos indicados no item 10 deste edital, sendo as provas distintas por área de concentração, conforme opção indicada no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. Peso 03.

2^a - Provas escritas de língua estrangeira visando avaliar a suficiência na tradução de texto em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês. O outro idioma deve ser escolhido já no formulário de inscrição dentre os seguintes: alemão, francês ou italiano. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua

portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização das provas. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os (as) candidatos(as). A suficiência em língua estrangeira será compreendida enquanto capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira. O(a) candidato(a) que obtiver dispensa da prova de suficiência em uma ou nas duas das línguas estrangeiras (conforme o item 4-m deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota 07. Prova com caráter eliminatório em cada língua. Peso 01 para cada idioma.

d) Etapa 04: Entrevista (Peso 01) e Apreciação de Currículo (Peso 01), ambos com caráter classificatório.

A entrevista com a comissão examinadora terá o áudio gravado. Na apreciação do currículo lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos os(as) candidatos(as) credenciados(as) para realização do processo seletivo e aprovados nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa.

As diferentes etapas do processo seletivo serão pontuadas conforme os critérios divulgados no **Anexo 2** deste edital.

Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR, cujo endereço eletrônico é informado neste edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados (as).

7. Sobre a aprovação:

- a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção, com exceção do currículo - conforme descrito no item 6. deste edital - a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão Deferidas ou Indeferidas.
- b) A Comissão Examinadora considerará não classificados(as) aqueles(as) que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os(as) candidatos(as) que se situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados(as) suplentes, seguindo a classificação pela nota obtida.
- c) A soma dos exames é obtida multiplicando a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100.
- d) A aprovação final dos(as) candidatos(as) se fará por docente, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.
- e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente.

- f) O PPCIR não está obrigado a preencher o número de vagas previsto.
- g) Como o exame de (pré)projetos e as provas são específicas para cada área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração.
- h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até o encerramento do período de matrículas.

3. 8. Datas da seleção:

07/10/2019 até 31/10/2019 – Inscrição e entrega dos documentos pertinentes.

06/11/2019 até 18h00 - Resultado da Etapa 01 Homologação da Documentação.

07/11/2019 até 18h00 – Prazo para interposição de recursos.

08/11/2019 até 18h00 - Resposta aos Recursos.

11/11/2019 – até às 18h – Resultado da Etapa 02 Avaliação dos Projetos. Divulgação do parecer sobre os pedidos de dispensa das provas de língua estrangeira.

12/11/2019 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.

13/11/2019 – até às 18h – Resposta aos Recursos.

14/11/2019 – até às 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02.

03/12/2019 – das 08h às 11h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.

03/12/2019 – das 12h às 15 e 15h00 às 18h00h (para quem necessitar fazer a segunda prova de língua estrangeira) – Realização da Etapa 03 – Prova escrita de suficiência em língua estrangeira.

04/12/2019 – até às 18h – Resultado das provas da Etapa 03.

05/12/2019 das 08h às 18h – 06/12/2019 das 08 às 18h – Etapa 04 entrevistas.

06/12/2019 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.

09/12/2019 – até às 12h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.

09/12/2019 – até às 18h – Resultado das Etapas 04 (entrevistas) e 05 (currículo).

10/12/2019 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso às Etapas 04 e 05.

11/12/2019 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos às Etapas 04 e 05.

12/10/2019 – até às 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.

13/12/2019 – até às 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.

16/12/2019 –até às 18h–Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório.

17/12/2019 – até às 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo e das datas e orientações para realização da matrícula.

9. Locais da seleção:

Prova com base na bibliografia: Anfiteatro 03 – ICH/UFJF

Prova de suficiência em língua estrangeira: Anfiteatro 03 – ICH/UFJF

Entrevistas: Sala A-III-07 ICH/UFJF

10. Bibliografia:

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

Filosofia da Religião:

BULTMANN, Rudolf. Demitologização: coletânea de ensaios. Trad. W. Altmann e L. M. Sander. São Leopoldo : Sinodal, 1999. 119 p.

Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:

ALVES, Rubem. Religião e repressão. São Paulo: Loyola, 2005.

Religião, Sociedade e Cultura:

ISAIA, Arthur. O campo religioso brasileiro e suas transformações históricas. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. III, p. 95-105, 2009. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/26675/14313>

SANCHIS, Pierre. Religiões, religião... Alguns problemas do sincretismo no campo religioso brasileiro. SANCHIS, Pierre (Org.). *Fiéis e cidadãos - percursos de sincretismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed.UERJ, 2001. p. 9-57.

SCHULTZ, Adilson. Estrutura teológica do imaginário religioso brasileiro. BOBSIN, Oneide; LINK, Rogério; LA PAZ, Nivia; REBLIN, Iuri Andréas. *Uma religião chamada Brasil*. Estudos sobre religião e contexto brasileiro. São Leopoldo, Oikos, Est, 2008. p. 27-60.

11. Recursos:

a) O(a) candidato(a) tem assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;

- b) O(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinados, seguindo o formulário disponível no site do PPCIR, deverão ser dirigidos à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá julgar em última instância o seu mérito, e entregues na secretaria de pós-graduação para serem devidamente encaminhados à banca examinadora.

12. Anexos

Anexo 1: Parâmetros para a averiguação de dispensa de exame de suficiência em língua estrangeira nos processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF

Anexo 2: Tabelas de critérios para pontuação nas etapas do processo seletivo

13. Demais informações:

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião
Juiz de Fora (MG), 04 de outubro de 2019
Prof. Dr. Rodrigo Portella
Coordenador do PPCIR

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 39/2019
– 27/09/2019